



DECRETO Nº 007/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

**“CONVOCA A 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 001/2025, de 14 de
março de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art,
65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa debater o tema
“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO O DIREITO HUMANO”.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia
14 de abril de 2025, em Nova Floresta, com o tema: “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA
COMO O DIREITO HUMANO”;

Art. 2º – A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho
Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou
impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo
sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º – As Despesas com a realização da Conferência correrão por conta de
recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 14 de
março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional